



SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 03, DE 14 DE ABRIL DE 1983.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua Reunião de 14/4/83, e considerando o que consta do processo nº 11.459/82,

RESOLVE

Opinar favoravelmente, no sentido de que seja aprovada a alteração verificada no Orçamento da UFRRJ / 83, nesta data, no valor de Cr\$ 173.979.000,00 (cento e setenta e três milhões novecentos e setenta e nove mil cruzeiros), sob a forma de crédito Suplementar.

Yderzio Luiz Vianna
Presidente